

DESPACHO N.º 37/2015

Marcação de eleições para o Conselho de Escola, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico

Ao abrigo do disposto no artigo 88.º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, determino o seguinte:

1. As eleições para o Conselho de Escola, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico realizam-se no primeiro dia útil de Novembro (2 de Novembro).
2. Os cadernos eleitorais dos corpos de docentes e investigadores, estudantes e trabalhadores não docentes e não investigadores serão publicados no dia 2 de Outubro, no sítio da Internet da Faculdade de Direito.
3. As candidaturas são entregues ao Presidente do Conselho Escola até ao dia 23 de Outubro, com indicação de dois elementos que representem a candidatura na comissão eleitoral do respectivo corpo.
4. A campanha eleitoral inicia-se no dia 29 de Outubro e termina às 21 horas de dia 30 de Outubro.
5. As assembleias de voto abrem às 9 horas e encerram às 21h30.
6. O apuramento é público e efectua-se no próprio dia das eleições.

Lisboa, 23 de Setembro de 2015

O Diretor



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro